



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 222/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões-dentistas abaixo relacionados, como Representantes desta Autarquia junto ao Conselho Municipal de Saúde de Rio Pardo:

TITULAR: CD Luiz Roberto Moreira Chaves, CRO/RS 10333

SUPLENTE: CD Francisco Carlos Rosa da Silva, CRO/RS 5865

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

Nelson Freitas Egua, CD
Conselheiro Presidente